

Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 16:16
Para: licitacao@generalcontractor.com.br
Assunto: PE Nº 11/2023 - DILIGÊNCIA Nº 11 MJSP
Anexos: SEI_MJ - 27058065 - Nota Técnica.pdf

À GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 73.509.440/0001-42

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 11/202 realizado no âmbito do **Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação, pela contratada, de empregados em regime de mão de obra com dedicação exclusiva, para os cargos de Recepcionista, Apoio Administrativo Nível I, Almojarifes, Carregadores e Encarregado (Grupo 1) e Assistente Administrativo, Secretário Executivo, Secretário Executivo Bilingue, Técnico em Secretariado e Motoristas Executivos (Grupo 2), na cidade de Brasília/DF, com disponibilização de solução tecnológica para fiscalização e gestão contratual, encaminha-se a presente diligência no intuito de complementar/esclarecer a instrução processual.
2. Após análise preliminar da proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante, proferida pelo setor técnico por meio da NOTA TÉCNICA Nº 83/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (documento anexo), solicita-se:

NOTA TÉCNICA Nº 83/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

(...)

4.CONCLUSÃO

4.1. Uma vez que é necessário fornecer dados adicionais e adequar a planilha de custos e formação de preços, passamos a recapitular sinteticamente as **providências a serem tomadas pela licitante para ajuste de sua proposta:**

a) Comprovar a alíquota do RAT (submódulo 2.2, item C), por meio do envio da GFIP, onde conste o percentual relativo ao RAT ajustado aplicável à empresa, ou mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente, cujo valor é obtido no sítio da previdência social; e

b) Ajustar os percentuais/custos relativos a substituição do titular do posto de trabalho na cobertura das Férias, Ausências Legais, Licença-Paternidade e Ausência por acidente de trabalho (submódulo 4.1, itens A, B, C e D), dos cargos de Assistente Administrativo, Assistente Administrativo com adicional de insalubridade e Assistente Administrativo com adicional de periculosidade (itens 6, 7 e 8 do Grupo 2).

3. O prazo para resposta é até dia **26/02/2024, próxima segunda-feira, às 15h00.**

Atenciosamente,
Atenciosamente,

Daniela M^a da Silveira Galvão Ransolim

Pregoeira

Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Subsecretaria de Administração

Ministério da Justiça e Segurança Pública